

## **RESOLUÇÃO nº 15/21**

*Transfere data de descanso relativo ao feriado municipal de Blumenau.*

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

*Considerando-se que a AMMVI atende ao interesse direto de seus quatorze municípios associados, e que sua sede se localiza em Blumenau, donde será feriado municipal em plena quinta-feira, dia 02 de setembro;*

*Considerando-se que a segunda-feira, dia 06 de setembro, antecede ao feriado nacional alusivo a Independência do Brasil, onde conseqüentemente os serviços da AMMVI ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos órgãos públicos estaduais e federais na região, e que haverá redução de despesas com a junção dos dias de descanso decorrentes dos feriados e a suspensão de atendimento na sede da Associação nesta data, além de se oportunizar maior e melhor descanso aos empregados com o prolongamento do repouso semanal de sábado e domingo;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o feriado comemorativo do aniversário da cidade de Blumenau de 02 de setembro de 2021, quinta feira, para 06 de setembro de 2021, segunda feira, mantendo-se normalmente as atividades no dia 02 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 30 de agosto de 2021; 52º Ano de Fundação.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Presidente da AMMVI